

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 58/2025

O professor Fernando A. Peña Ramírez, lotado no Departamento de Estatística do Centro de Ciências Naturais e Exatas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Modelos Estendidos Baseados na Distribuição Generalized Power Weibull
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Estatística
Registro na UFSM nº	048730
Área do CNPq (3º nível)	Matemática Aplicada

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01 a 06 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	7 a 10 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 11 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	12 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	13 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 18 de julho de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online disponível no link <https://forms.gle/4ff2eUtt1h7ziAkC7>, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1. Histórico escolar atualizado do atual curso de graduação do candidato em formato pdf;

3.2. Carta de intenções em formato pdf com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;

3.3. Certificado de participação em projetos de iniciação científica relacionados com o objeto do projeto em formato pdf (se houver).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada com base na análise dos documentos listados no item 3. A pontuação máxima total será de 10,0 pontos, distribuída da seguinte forma:

4.1. Histórico escolar atualizado: até 3,5 pontos, em que será avaliada a média das notas do aluno;

4.2. Carta de intenções: até 5,0 pontos, considerando a qualidade da escrita, bem como os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências;

4.3. Participação anterior em projetos de iniciação científica relacionados: até 1,5 pontos, levando-se em conta a relevância e a aderência com os objetivos do projeto;

É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as comunicações enviadas ao e-mail informado no ato da inscrição.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para

divulgação no site da UFSM até o dia 18 de julho de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.



Prof. Fernando Arturo Peña Ramírez
Departamento de Estatística
CCNE - UFSM - SIAPE 2406182
Santa Maria, 27 de junho de 2025.